

7.º Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda
Relatório de Encerramento

Primeira parte: Informações sobre o projecto subsidiado

Nome do beneficiário do subsídio (em chinês e outras línguas)

| |
|--|
| |
|--|

Quantidade de coordenados

| |
|--|
| |
|--|

Tipo e quantidade de materiais promocionais

| |
|--|
| |
|--|

Exposições em que o trabalho participou e/ou prémios recebidos
(Se necessário use folhas adicionais)

| Nome da exposição ou concurso | Organização e cidade anfitriã | Data | Prémios/Benefícios obtidos |
|-------------------------------|-------------------------------|------|----------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Segunda parte: Relatório de resultados

(Entre 1.000 e 1.500 palavras. Se necessário use folhas adicionais)

- (1) É favor descrever em detalhe a execução do plano de marketing do projecto subsidiado e submeter todas as informações relevantes (e.g. fotografias, vídeos, etc.).
- (2) É favor pormenorizar todas as contribuições e efeitos do projecto subsidiado na carreira do beneficiário do subsídio na indústria do design de moda.
- (3) Se o projecto subsidiado não tiver sido executado de acordo com os esboços, o plano de marketing e o orçamento originalmente apresentados, por favor descreva as alterações e as respectivas razões.
- (4) Outras informações.

Terceira parte: Demonstrações financeiras das despesas susceptíveis de serem financiadas pelo programa (em patacas) Notas 1, 2 e 3
(Se necessário use folhas adicionais.)

| Despesas susceptíveis de serem financiadas pelo Programa | | Despesas previstas <small>Nota 4</small> | Despesas efectivas | N.º do recibo | Despesas confirmadas (apenas para uso do IC) | |
|--|-------------------------------|---|--------------------|---------------|---|--|
| Fabrico de amostras | Fabrico | | | | | |
| | Materiais | | | | | |
| Produção de materiais promocionais | Fotografias (se aplicável) | Modelo | | | | |
| | | Acessórios | | | | |
| | | Maquilhagem | | | | |
| | | Cabeleireiro | | | | |
| | | Fotógrafo | | | | |
| | Vídeo (se aplicável) | Pessoal (modelo, maquilhagem, cabeleireiro, realizador, técnicos) | | | | |
| | | Produção (aluguer de equipamentos, produção musical, materiais, incluindo adereços e acessórios) | | | | |
| | | Pós-produção (montagem, afinação de cores e efeitos especiais) | | | | |

| Despesas susceptíveis de serem financiadas pelo Programa | | | Despesas previstas Nota 4 | Despesas efectivas | N.º do recibo | Despesas confirmadas (apenas para uso do IC) |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------|---|
| Produção de materiais promocionais | Impressos (se aplicável) | Concepção gráfica e paginação | | | | |
| | | Impressão | | | | |
| | Página electrónica (se aplicável) | Concepção gráfica e paginação | | | | |
| Despesas com transporte de pessoal (apenas para deslocações entre Macau e o exterior para a execução de amostras e de materiais promocionais) | | | | | | |
| Despesas com transporte de material (apenas para a execução de amostras e de materiais promocionais) | | | | | | |
| Despesas totais: (Fabrico de amostras + Produção de materiais promocionais + Despesas com transporte de pessoal + Despesas com transporte de material) | | | | | | |

Assinatura(s) do(s) beneficiário(s) dos subsídios

 [A(s) assinatura(s) deve(m) estar de acordo com o(s) documento(s) de identificação do(s) beneficiário(s)]

Quarta parte: Informações adicionais ^{Nota 5}
(e.g. fotografias, informações gravadas, etc.)

| Item | Quantidade | Observações |
|------|------------|-------------|
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |
| 4. | | |
| 5. | | |
| 6. | | |

Declaração

Declaro que:

1. Foram prestadas, sem sonegação, informações sobre todas as despesas no âmbito do presente Programa.
2. Autorizo que o Instituto Cultural use a informação acima submetida para efeitos de publicidade, promoção, exposição, investigação, comunicação e publicação, incluindo em *websites* e outros canais promocionais no âmbito das indústrias culturais e criativas. Caso seja necessário e me seja pedido pelo IC, apresentarei uma Declaração de Autorização do Uso de Dados.
3. Toda a informação fornecida e constante dos anexos é verdadeira.

Telefone de contacto do(s) beneficiário(s): _____

Assinatura(s) do(s) beneficiário(s): _____

[A(s) assinatura(s) deve(m) estar de acordo com o(s) documento(s) de identificação do(s) beneficiário(s)]

Data (dia / mês / ano): _____

Notas:

1. Apenas são admissíveis despesas efectuadas após o anúncio do Programa. Os beneficiários dos subsídios devem conservar todos os recibos originais das despesas financiadas pelo Programa durante 5 (cinco) anos, para verificação. Caso não os conservem e seja necessária a sua consulta, assumirão toda a responsabilidade.
2. Caso as despesas sejam efectuadas em moeda estrangeira, o valor em patacas será calculado com base na média das taxas de câmbio fornecidas pelas sucursais de Macau do Banco Nacional Ultramarino e do Banco da China no dia da assinatura do Acordo, devendo os arredondamentos ser feitos para a primeira casa decimal.
3. Apresente documento adicional, no qual deve pormenorizar, relativamente a todas as despesas, números, datas, conteúdos, moeda, taxa de câmbio e montante de cada recibo.
4. Corresponde à coluna “Valor previsto” do número 6.3 do Formulário de Candidatura.
5. Para além de materiais impressos, se estiverem disponíveis documentos electrónicos, é favor entregar os ficheiros num CD.

Apenas para uso do IC

| Número do processo | | Data de recepção | |
|--|---|------------------|----------|
| Liquidação do subsídio | | | |
| | | | Montante |
| A | Total de despesas previstas | | |
| B | Primeira prestação | | |
| C | Segunda prestação prevista | | |
| D | Total de despesas efectivas | | |
| E | Total de despesas confirmadas | | |
| F | Montante confirmado do subsídio | | |
| G | Segunda prestação confirmada do subsídio ou reembolso | | |
| <p>Fórmula de cálculo: Cálculo do montante confirmado do subsídio (F): Se $E > \text{MOP}170.000,00$, então $F = \text{MOP}170.000,00$, se não $F = E$ Cálculo da segunda prestação confirmada do subsídio ou do reembolso (G) Se $F > A$, então $G = A - B$; se $F \leq A$, então $G = F - B$</p> | | | |
| Observações | | | |